

PORTARIA Nº 009/2020/13ªPJDP

(SIMP nº 000603-023/2019)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seu agente de execução atuante na 13ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa da Capital, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição da República, c.c art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, observando as exigências da Resolução n.º 052/2018-CSMP/MT;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público *instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis* (art. 127 da CF/88);

CONSIDERANDO a notícia de fato SIMP nº 000603-023/2019, instaurada a partir de denúncia anônima, relatando supostas irregularidades envolvendo a execução do Contrato nº 291/2018 firmado entre a empresa RODANDO LEGAL – SERVIÇOS e o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, visando o reboque, guarda, liberação e leilão de veículos apreendidos de Cuiabá;

CONSIDERANDO, ademais, a existência do Processo nº 18.880-8/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apurar supostas ilegalidades no Contrato nº 291/2018, firmado entre a Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa Rodando Legal – Serviços e Transporte Rodoviário Ltda (CNPJ nº 08.397.160/0001-28) para prestação de serviços de recolhimento, custódia, gestão informatizada de veículos removidos por infrações administrativas do Código de Trânsito Brasileiro;



CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instruir os autos com maiores informações para o fim último de subsidiar medidas judiciais ou extrajudiciais porventura cabíveis;

RESOLVE:

INSTAURAR inquérito civil para apurar a existência de danos ao erário durante a execução do Contrato nº 291/2018, firmado entre a Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa Rodando Legal – Serviços e Transporte Rodoviário Ltda e, para tanto, determino:

1) Reitere-se os termos do Ofício nº 387/2019/13ª/PJDPP à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá**, solicitando informações sobre os fatos relatados na denúncia, bem como cópia integral do Contrato nº 291/2018 firmado com a **empresa Rodando Legal – Serviços e Transporte Rodoviário Ltda**;

2) Oficie-se, **via PGJ**, ao Conselheiro Interino do TCE/MT Moisés Maciel, encaminhando cópia desta portaria, bem como solicitando informações sobre o **Processo nº 18.880-8/2019**, para investigar irregularidades envolvendo a execução do Contrato nº 291/2018 firmado entre a empresa RODANDO LEGAL – SERVIÇOS e o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, visando o reboque, guarda, liberação e leilão de veículos apreendidos de Cuiabá;

Sobrevindo resposta ao ofício, conclusos os autos para apreciação.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2020.

ROBERTO APARECIDO TURIN
Promotor de Justiça

